PROJETO DE INDICAÇÃO Nº171/ 2021

Considerando o atual cenário do Município do Salvador, em decorrência da pandemia pelo COVID-19;

Considerando o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19;

Considerando a lei que autoriza a entrada no Município do Salvador no consórcio público municipal, para a aquisição de grandes quantidades de imunizante contra a COVID-19;

Considerando a essencialidade dos farmacêuticos e propagandistas farmacêuticos no cenário pandêmico, com atuação na linha de frente e alto nível de exposição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a inclusão dos farmacêuticos e propagandistas farmacêuticos no grupo prioritário de imunização do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, no âmbito do Município de Salvador.

Salvador, 18 de março de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA

DR. JOSÉ ANTONIO